

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14256 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 516/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 17 de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 309/2018 - GDPGE, de 11 de junho de 2018, republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado do dia 14 de junho do ano corrente, que designou a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS** para a Coordenação do Núcleo Sede de Pau dos Ferros.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14256 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 517/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 17 de setembro de 2018, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Santa Cruz, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14256 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 518/2018 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da 1ª Defensoria de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 17 de setembro de 2018 até ulterior deliberação, a 2ª Defensoria de Santa Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14256 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 519/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a partir do dia 17 de setembro de 2018, a Defensora Pública **CAMILA DA SILVEIRA JALES**, matrícula nº 214.852-8, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Pau dos Ferros, até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14256 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 523/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, para participar da Ação de Cidadania na Feira de Negócios do Assú e do Vale – FENAVALÉ, promovida pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, no dia 27 de setembro de 2018, em Assú/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14256 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 524/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 004/2018 – 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, de 14 de agosto de 2018, noticiando que no dia 28 de setembro de 2018 será realizado evento na Sede do Núcleo de Mossoró/RN, relacionado com a temática do empoderamento feminino, organizado pelo Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência e Familiar - NUDEM-Mossoró;

CONSIDERANDO que o mencionado evento objetiva informar à comunidade acerca do funcionamento da rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com intuito educativo e de promoção da cidadania;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de que seja mobilizada a equipe de serviço social do Núcleo Sede de Mossoró/RN para a organização do evento acima mencionado, inviabilizando o atendimento ao público naquela localidade na data indicada;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** a suspensão do atendimento do Núcleo Sede de Mossoró no dia 28 de setembro de 2018.

Art. 2º. Excetua-se da suspensão os casos de urgência elencados a seguir: tutela do direito à saúde, defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, relaxamento de prisão civil, medidas de garantia da liberdade do adolescente infrator, busca e apreensão de menores em situação de risco, mandado de segurança com pedido de liminar e outras medidas acautelatórias cabíveis.

Parágrafo único. Excepcionam-se, ainda, os atendimentos e a realização de atos processuais cujos prazos sejam peremptórios.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte